



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECTE
Secretaria da Cultura,
Turismo e Esportes



PREFEITURA
SANTO ANTÔNIO
DA PATRULHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SECTE

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)**, prorroga a validade do chamamento público até 15 de fevereiro de 2024 e retifica o item 13.10 conforme segue:

- No item 13.10, onde se lê “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2023”, leia-se “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de fevereiro de 2024”.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2023.

Ezequiel Peixoto Muniz
Prefeito em Exercício

de recursos livres ou ordinários.

IV – do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 4.º A estimativa da receita de que trata esta Lei para 2024, nos termos da CF/88 art. 164-A, parágrafo único e Lei Federal nº 4.320/64, art. 7º, §1º é de R\$ 261.517.340,25 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), sendo a despesa fixada em R\$ 294.885.418,27 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), demonstrando um déficit orçamentário total para o exercício 2024 de R\$ 33.368.078,02 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e dois centavos).

Art. 5.º O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias, fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2023.

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

OBS.: Lei com anexos está disponível no site do Município.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DCE00E48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 152/2023.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 152/2023.

CONTRATADO: IESA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 01.304.136/0017-15.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Pick Up do Convênio MMA 891531/2019.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência até 27/06/2024, a contar de 28/12/2023, sem alteração de valores, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando nº 990/2023-SEMAM, de 27/11/2023, diante da prorrogação do Convênio 891531/2019 pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:96E53915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A
PROJETOS)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SECTE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
AUDIOVISUAL**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (Apoio direto a projetos)**, prorroga a validade do chamamento público até 15 de fevereiro de 2024 e retifica o item 18.9 conforme segue:

- No item 18.9, onde se lê “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2023”, leia-se “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de fevereiro de 2024”.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2023.

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5262B15C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SECTE**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a **Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)**, prorroga a validade do chamamento público até 15 de fevereiro de 2024 e retifica o item 13.10 conforme segue:

- No item 13.10, onde se lê “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2023”, leia-se “O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de fevereiro de 2024”.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2023.

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:629BEE30

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021, NOTIFICA que o processo encontra-se julgado, através do Relatório de Julgamento n.º 048/2023 onde a multa proposta foi acatada, e nos termos do Art. 55 § 2º, da Lei Municipal nº 4.608/2004, o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
###.251.520-070	CLEITON DE LEON SILVA	008/2021

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:1E478735

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2023**